

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

MARIANY CUBES CONSTANTINO

POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA: UMA ANÁLISE DO CENTRO POP DE
PARANAGUÁ (PR)

MATINHOS

2019

MARIANY CUBES CONSTANTINO

POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA: UMA ANÁLISE DO CENTRO POP DE
PARANAGUÁ (PR)

Trabalho de Conclusão de Curso na modalidade Artigo apresentado ao curso de Bacharelado em Administração Pública, Setor Litoral, Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Administração Pública.

Orientador (a) : Profa. Dra. Marisete T. Hoffmann- Horochovski

MATINHOS

2019

TERMO DE APROVAÇÃO

MARIANY CUBES CONSTANTINO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Paraná
Setor Litoral




ATA FINAL DE DEFESA DE TCC DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aos seis dias do mês de dezembro de 2019, na sala 15B do bloco didático da UFPR – Setor Litoral, reuniram-se em banca, sob a presidência da professora Dra. MARISETE TERESINHA HOFFMANN-HOROCHOVSKI, o professor Dr. CLÓVIS WANZINACK e o professor Dr. AUGUSTO JUNIOR CLEMENTE, para examinar o trabalho de autoria da acadêmica Mariany Cubes Constantino. O Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado em Administração Pública da UFPR – Setor Litoral, intitulado: *POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA: UMA ANÁLISE DO CENTRO POP DE PARANAGUÁ (PR)*, recebeu conceito APL, tendo sido APROVADA.


Matinhos, 06 de dezembro de 2019.



Marisete Teresinha Hoffmann-Horichovski
Professora Orientadora



Clóvis Wanzinack
Membro da banca avaliadora



Augusto Junior Clemente
Membro da banca avaliadora



Mariany Cubes Constantino
Acadêmica

RESUMO

O presente artigo tem por objetivo principal realizar um estudo da estrutura e funcionamento do Centro de Referência Especializado para a Pessoa em Situação de Rua – Centro POP, no município de Paranaguá – PR. Este programa social tem como finalidade realizar um acompanhamento especializado, com atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades. Uma tentativa de reintegração das pessoas em situação de rua no ambiente social. Procurou-se entender sobre a temática, identificando quais as principais políticas públicas direcionadas à população de rua e, especialmente, a atuação do Centro POP, além de fazer um levantamento do perfil da população atendida por essa política. Para que isso fosse possível foi realizado um estudo das políticas públicas já existentes na área, entrevistas semiestruturadas com os responsáveis pela gestão do Centro, com a finalidade de realizar um acompanhamento mais de perto sobre o dia a dia do local. Após análise do levantamento bibliográfico realizado, em comparação com as informações obtidas a partir das entrevistas realizadas, nota-se que a atuação do município em relação a essa problemática é muito baixa, limitando-se apenas a serviços básicos sem o desenvolvimento de atividades mais profundas para tentar reintegrar essas pessoas na sociedade.

Palavras-chave: População em situação de rua. Centro POP. Políticas públicas. Assistência social.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo tem por objetivo principal discutir o tema população em situação de rua, a partir de um estudo no Centro de Referência Especializado para a Pessoa em Situação de Rua – Centro POP, equipamento da Assistência Social, no município de Paranaguá (PR). Ao aplicar os termos “população de rua” e “população em situação de rua”, pode se refletir que o primeiro diz respeito a uma condição vivenciada pela pessoa que pode ser permanente e o segundo diz respeito a um processo da condição de população de rua.

A escolha do tema se deu a partir do interesse em conhecer mais intensamente as políticas públicas direcionadas para a população em situação de rua em Paranaguá-PR, tendo em vista o significativo número de pessoas que se encontram nessa condição social no município. Nesse sentido, buscou-se: identificar as ações existentes para o atendimento à população em situação de rua; compreender os limites existentes nas políticas públicas dirigidas à essa

população; identificar a estrutura das políticas públicas para a população em situação de rua, em especial no que se refere ao Centro POP; verificar se há iniciativas para ressocialização e reintegração social dessa população; compreender o perfil da população em situação de rua em Paranaguá.

Fundada em 1648, Paranaguá (antes Nossa Senhora do Rosário) é o mais antigo município do Paraná é um dos sete que compõem o Litoral do Estado (juntamente com Matinhos, Antonina, Guaraqueçaba, Guaratuba, Morretes, e Pontal do Paraná). Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, o município possui uma área de 826,431 km², densidade demográfica de 169,92 hab./km² e população estimada, no ano de 2018, de aproximadamente 153.666 habitantes (IBGE, 2010). O Índice de Desenvolvimento Humano do município é de 0,750 em 2010.

No que diz respeito às atividades econômicas, Lopes (2014) afirma que, apesar de atuar no setor imobiliário (compra e venda de imóveis), na atividade agrícola e pesqueira, a atividade portuária é o que assume lugar de destaque frente a economia paranaense, visto que o Porto de Paranaguá é o maior porto da América Latina em movimentação de grãos.

O Porto Dom Pedro II, em homenagem ao imperador do Brasil, teve suas atividades iniciadas as margens do Rio Itiberê deslocando-se aos poucos para a Baía durante o século XIX, sendo inaugurado em definitivo em 17 de março de 1935. Uma das principais consequências da atividade portuária foi a expansão urbana do município em direção a região norte.

Segundo Lopes (2014) a característica de município portuário acaba escondendo uma realidade de muita desigualdade social, pois, além das atividades portuárias, Paranaguá também conta uma densidade turística muito grande, devido ao turismo histórico e de veraneio sendo um dos municípios que possuem maior densidade turística do estado.

Paranaguá está configurado como município portuário, responsável por sediar um dos portos mais importantes para a movimentação dos fluxos de comércio exterior brasileiro. Tal característica, no entanto, ao absorver a atenção no plano das atividades econômicas e políticas, acaba por enfraquecer o sentido de outras alternativas econômicas, que apontam para o desenvolvimento social e ecologicamente equilibrado. Enquanto o porto movimentava um volume cada vez maior de riqueza, observa-se a redução da capacidade da cidade de retê-la e transformá-la em fundamento para o desenvolvimento, com retornos

sociais crescentes para a população local. (ABRAHÃO; CHEMIN; GÂNDARA ,2012, p.150).

E é justamente neste cenário que esse estudo qualitativo foi desenvolvido, visando estudar a população em situação de rua de Paranaguá, observando a implantação da Política Nacional de Assistência Social, especificamente no âmbito do Centro POP.

1.1 METODOLOGIA DA PESQUISA

A pesquisa qualitativa, de acordo com Minayo (2007), dedica-se a responder questões muito particulares referentes à realidade social. Esse tipo de pesquisa trabalha com os significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, possuindo um nível de realidade que não pode ou não deveria ser quantificado (MINAYO, 2007, p. 21).

O ciclo da pesquisa qualitativa inicia-se com um questionamento, pergunta, podendo terminar com uma resposta ou dar início a novas interrogações reiniciando todo o ciclo.

O processo da pesquisa qualitativa divide-se em três etapas: a fase exploratória onde é desenvolvida a parte teórica do projeto e apresentam-se as hipóteses, além de definir os instrumentos que serão utilizados no trabalho de campo e formar um cronograma para realizá-lo; a fase do trabalho de campo, que é o momento em que se relaciona todo o material documental levantado na primeira fase com a realidade da pesquisa, podendo ser feita através de observação, entrevistas e outras modalidades de comunicação e interlocução com os pesquisadores; a fase da análise e tratamento do material empírico e documental, que diz respeito ao momento de compreender, interpretar os dados empíricos, articular com a teoria que fundamentou o projeto. Esse momento pode ser subdividido em três tipos de procedimentos: (a) ordenação dos dados, (b) classificação dos dados, (c) análise propriamente dita. (MINAYO, 2007)

O levantamento de dados da pesquisa foi dividido em duas etapas. A primeira etapa se concentrou em levantar dados teóricos, por meio de um levantamento bibliográfico, através de artigos, monografias, livros e da legislação sobre a temática, a fim de identificar e compreender as políticas de assistência social dirigidas à população em situação de rua.

A segunda etapa foi a realização do trabalho de campo no Centro POP do município de Paranaguá, com o objetivo de ouvir os principais envolvidos na gestão e organização do Centro, por meio de entrevistas semiestruturada (Apêndice 1), que foi aplicada às duas assistentes sociais responsáveis pela coordenação do Centro POP. Foram realizadas também conversas informais com o Guarda municipal responsável pela segurança do Centro e com a educadora que atua no local.

Dito isso, essa pesquisa é apresentada em duas partes, além desta introdução e das considerações finais. A primeira destina-se à compreensão teórica e legal das políticas direcionadas para a população em situação de rua, em especial no âmbito da Assistência Social. A segunda, por sua vez, apresenta primeiramente a estrutura do Centro POP, para, num segundo momento, demonstrar os resultados alcançados no Centro de Referência de Paranaguá.

2 POLÍTICAS DIRECIONADAS PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

No Brasil não existem dados oficiais sobre contagem da população que vive em situação de rua. Segundo justificativas, esta ausência é por conta das dificuldades encontradas pelo IBGE para realizar uma contagem oficial de pessoas que não possuem residência fixa, pois isso exigiria a criação de novas técnicas de pesquisa e amostragem além das já utilizadas atualmente. A ausência desta contagem torna ainda maior a invisibilidade dessa população e resulta na dificuldade na formulação e implementação de políticas públicas direcionadas às mesmas. O Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua (Ciamp-Rua), solicitou ao IBGE que incluísse a população de rua no Censo de 2020.

No ano de 2016, com base em dados disponibilizados por 1.924 municípios via Censo do Sistema Único de Assistência Social (Censo Suas), o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada concluiu que no Brasil existem aproximadamente 101.854 pessoas em situação de rua, sendo que, deste total, cerca de dois quintos (40,1%) vivem em municípios com mais de 900 mil

habitantes e mais de três quartos (77,02%) em municípios com mais de 100 mil habitantes.

De acordo com o Decreto Presidencial nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, parágrafo único do artigo 1º, a população em situação de rua é caracterizada como:

o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória (BRASIL, 2009).

O uso de drogas, a pobreza e a fragilidade nos vínculos familiares são alguns dos fatores que motivam os indivíduos a viverem nas ruas. Silva (2006), afirma que a caracterização da população em situação de rua se dá por diversos fatores, entre os quais “fatores estruturais”, “fatores biográficos” e “fatores de natureza”. Fatores esses ocasionados pela falta de moradia, trabalho, renda, pelo rompimento de vínculos com seus familiares, pelo uso de álcool e outras drogas, pela perda de algum ente querido, entre outros (SILVA, 2006, p. 82).

Verifica-se que a população em situação de rua ainda está em situação de vulnerabilidade social, faltando à efetivação das políticas que estão postas para que sejam alcançados e garantidos seus direitos. Essa vulnerabilidade remete à questão social, própria do capitalismo, e surge no século XVIII, quando a população mais pobre era obrigada a aceitar trabalhos com salários baixos, normalmente precários, e, por não haver oportunidades de procurarem trabalhos com condições melhores (REIS, 2012). O cenário mudou, direitos trabalhistas e sociais foram conquistados, mas a pobreza e a vulnerabilidade continuam presentes na nossa sociedade. Para combatê-la os direitos precisam ser efetivados na prática.

O próprio conceito “população em situação de rua” é indicativo disso, já que, segundo o art. 6º da Constituição Federal de 1988, “são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados” (BRASIL, 1988). Portanto, os agentes públicos precisam ser

mais efetivos em relação às políticas públicas para que essas pessoas possam ter seus direitos garantidos e ser introduzidas novamente a sociedade.

O Ministério de Desenvolvimento Social realizou uma pesquisa nacional para identificar o perfil da população em situação de rua, entre os anos de 2007 e 2008, em 71 municípios, 23 capitais e 48 municípios com mais de 300.000 habitantes. Foram obtidos os seguintes dados.

Contingente de 31.922 adultos em situação de rua nos municípios pesquisados; A população em situação de rua é predominantemente composta por homens – 82%; Mais da metade possui entre 25 e 44 anos – 53%; Proporção de pretos (27,9%) e pardos (39,1%) é substancialmente maior do que na população brasileira; Os níveis de renda são baixos. A maioria (52,6%) recebe entre R\$20,00 e R\$80,00 semanais. (BRASIL, 2011, p. 20).

A pesquisa ainda fez um levantamento sobre as questões econômicas e educacionais das pessoas que vivem em situação de Rua. Sobre isso, destacou que 70% da população ainda realiza algum tipo de trabalho remunerado para sobreviver são eles: catador de material reciclável, flanelinha, construção civil, limpeza, carregador/estivador, dentre outros. No que diz respeito à educação, cerca de 74% sabem ler e escrever, 17,1% não sabem escrever e 8,3% sabem escrever apenas o próprio nome.

Além de todas as questões econômicas que ajudam a fortalecer esse fenômeno social que é o crescimento da população de rua, é necessário entender as discriminações que essa parcela da população sofre diariamente, entre elas, serem impedidos de adentrar em alguns locais públicos como, saúde, transporte coletivo, entre outros.

De acordo com Silva (2012), a população que vive em situação de rua é vista como paisagem urbana, tão comum, que muitas vezes passa despercebida aos nossos olhos. Quando não passa despercebida acaba causando algumas reações como: medo, compaixão, irritação, desconfiança e até mesmo repugnância. Essas reações acabam gerando comentários negativos que muitas vezes culpabilizam as pessoas em situação de rua por estarem nesta condição.

A criação da Política Nacional Para as Pessoas em Situação de Rua, em 2009, visa garantir direitos a essa população e combater discriminações, dando lhes igualdade e equidade como apresenta no Art. 5º:

São princípios da Política Nacional para a População em Situação de Rua, além da igualdade e equidade: I - respeito à dignidade da pessoa humana; II - direito à convivência familiar e comunitária;

III - valorização e respeito à vida e à cidadania; IV - atendimento humanizado e universalizado; e V - respeito às condições sociais e diferenças de origem, raça, idade, nacionalidade, gênero, orientação sexual e religiosa, com atenção especial às pessoas com deficiência. (BRASIL, 2009).

Esta Política Nacional tem como objetivo assegurar o acesso amplo, simplificado e seguro aos serviços e programas, instituir a contagem oficial da população em situação de rua e desenvolver ações educativas.

A promoção desta Política está relacionada com outra, extremamente importante no atendimento de grupos em situação de vulnerabilidade, que é a Política de Assistência Social. Em 22 de Setembro de 2004, o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS aprova por unanimidade dos conselheiros presentes a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, criada com o intuito de agir na sociedade contribuindo com uma visão ampla e real dos acontecimentos da vida daqueles em situações menos favorecidas, sendo os “invisíveis e excluídos” da sociedade, como o foco da pesquisa que é a população em situação de rua.

A Política Nacional de Assistência Social, segundo a lei tem como objetivo, considerar as desigualdades territoriais de cada Município, garantindo condições para suprir atendimentos sociais e direitos sociais, como providenciar programas de proteção social básica e para pessoas em situações menos favorecidas, contribuindo assim para a inclusão desses. Nesse grupo de pessoas em situações menos favorecidas, estão inclusas as pessoas com famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social (BRASIL, 2004).

Dentro da Política Nacional de Assistência Social, os serviços socioassistenciais e benefícios ofertados são classificados de duas maneiras: Média e Alta complexidade. Na Média complexidade estão ações executadas exclusivamente pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), ofertadas para os cidadãos e famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, mas que ainda possuem um vínculo familiar ativo e tem

como objetivo prevenir situações de risco. Nesse sentido, é de responsabilidade do CRAS oferecer serviços como: Orientação e apoio sociofamiliar; Plantão social; Abordagem de rua; Serviços de Habilitação e Reabilitação na sociedade das pessoas com Deficiência e Medidas Socioeducativas em meio aberto. Na Alta complexidade estão os serviços executados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Oferecidos de forma integral, para aqueles indivíduos que estão em situação de vulnerabilidade social completa, ou seja, pessoas que precisam ser retiradas de dentro do seu lar e, ou, da comunidade, por estarem correndo algum risco eminente, neste sentido a assistência social deverá oferecer serviços como: Atendimento Integral Institucional; Casa lar; República; Casa de Passagem; Albergue; Família substituta; Família Acolhedora; Medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade e Trabalho protegido.

De acordo com PNAS (2004), a população em situação de rua encontra-se no nível de média complexidade, na medida em que esses indivíduos se encontram em situação de vulnerabilidade social, mas ainda possuem um vínculo familiar e/ou comunitário ativo. Neste sentido, o objetivo dos Centros de Referência é prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais. No entanto, segundo Silva (2012), existe muita resistência dos familiares em acolher essas pessoas novamente em seu lar, devido aos problemas derivados do alcoolismo e uso excessivo de outras drogas.

Em 25 de outubro de 2006, foi instituída pelo Decreto s/nº a Política Nacional de Inclusão Social da População de Rua, com o objetivo de reintegrar ou possibilitar a reintegração dessas pessoas aos seus grupos familiares, bem como “o acesso pleno aos direitos garantidos aos cidadãos brasileiros, o acesso a oportunidades de desenvolvimento social pleno, considerando as relações e significados próprios produzidos pela vivência do espaço público da rua”. (BRASIL, 2008, p.4)

São diretrizes da Política Nacional de Inclusão da População de Rua:

I - Implementação de políticas públicas nas esferas federal, estadual e municipal, estruturando as políticas de saúde, educação, assistência social, habitação, geração de renda e emprego, cultura e o sistema de garantia e promoção de direitos, entre outras, de forma intersetorial e

transversal garantindo a estruturação de rede de proteção às pessoas em situação de rua; II - Complementaridade entre as políticas do Estado e as ações públicas não estatais de iniciativa da sociedade civil; III - Garantia do desenvolvimento democrático e de políticas públicas integradas para promoção das igualdades sociais, de gênero e de raça; IV - Incentivo à organização política da população em situação de rua e à participação em instâncias de controle social na formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas, assegurando sua autonomia em relação ao Estado; V - Alocação de recursos nos Planos Plurianuais, Leis de Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias Anuais para implementação das políticas públicas para a população em situação de rua; VI - Elaboração e divulgação de indicadores sociais, econômicos e culturais, sobre a população em situação de rua; VII - Sensibilização pública sobre a importância de mudança de paradigmas culturais concernentes aos direitos humanos, econômicos, sociais e culturais da população em situação de rua; VIII - Incentivo à formação e à capacitação de profissionais para atuação na rede de proteção às pessoas em situação de rua; além da promoção de ações educativas permanentes para a sociedade; IX - Ação intersetorial para o desenvolvimento de três eixos centrais: a garantia dos direitos; o resgate da auto-estima e a reorganização dos projetos de vida. (BRASIL, 2008, p. 1)

Serafino e Luz (2015) afirmam que a divulgação do acesso pleno aos direitos que as pessoas em situação de rua têm como garantido, permite propor a integralidade no atendimento a esse segmento populacional. As características complexas que envolvem essa problemática requerem um esforço significativo de todos os setores da esfera pública para que assim consigam desenvolver políticas, projetos e programas objetivos nos territórios em que essa população habita.

Deve-se compreender a intersetorialidade como a realização de serviços articulados por todas as dimensões da gestão pública, desde o planejamento, implementação e avaliação dos mesmos. As ações desenvolvidas de maneira intersetorial devem ser constituídas a partir de uma lógica de gestão de políticas públicas que tenham como objetivo acabar com as ações limitadas a certos serviços realizando uma intervenção no social, buscando compreender os indivíduos na sua totalidade, buscando entender suas necessidades individuais e coletivas.

No Paraná, em 2015, foi criada Instituição de Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua no Estado do Paraná – CIAMP RUA/PR, pelo Decreto 2.405 de setembro de 2015. Segundo o Art. 2º do CIAMP RUA/PR, o Comitê tem finalidade de implementação e monitoramento das políticas públicas para a população em

situação de rua, exercendo a proteção e orientação sobre os direitos humanos dessas pessoas. O Art.3º determina suas atribuições:

Instituição de Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua no Estado do Paraná. I - Avaliar, propor e participar do monitoramento de políticas públicas destinadas à promoção, sistematização e ao desenvolvimento da proteção dos direitos humanos das pessoas em situação de rua; II - Propor a adoção de mecanismos e instrumentos que assegurem a participação e o controle popular sobre as políticas públicas para a promoção e proteção dos direitos humanos das pessoas em situação de rua, por meio da elaboração do Plano Estadual dos Direitos da População em Situação de Rua, e demais programas, projetos e ações; III - encaminhar e receber denúncias que envolvam violações de direitos humanos das pessoas em situação de rua, encaminhando-as aos órgãos competentes para a providências cabíveis, e acompanhar os procedimentos administrativos adotados. (PARANÁ, 2015).

De acordo com o PNAS (2004), há uma divisão dos municípios de acordo com a população, como pequeno, médio e grande porte no qual é utilizada pelo IBGE (2017) para a análise de Centro de Estudos de Desigualdades Sócio Territoriais. A cidade de Paranaguá é classificada como Município de Grande Porte, de 101.000 habitantes até 900.000 habitantes (cerca de 25.000 a 250.000 famílias), pois segundo o IBGE (2017), a população estimada é de 152.975 habitantes. O Município de Grande Porte significa que:

São os mais complexos na sua estruturação econômica, pólos de regiões e sedes de serviços mais especializados. Concentram mais oportunidades de emprego e oferecem maior número de serviços públicos, contendo também mais infraestrutura. No entanto, são os municípios que por congregarem o grande número de habitantes e, pelas suas características em atraírem grande parte da população que migra das regiões onde as oportunidades são consideradas mais escassas, apresentam grande demanda por serviços das várias áreas de políticas públicas. Em razão dessas características, a rede sócio assistencial deve ser mais complexa e diversificada, envolvendo serviços de proteção social básica, bem como uma ampla rede de proteção especial (nos níveis de média e alta complexidade). (PNAS, 2004, p.46).

Para entender melhor como se dá essa problemática, é necessário compreender quais são as características da sociedade brasileira e quais os métodos utilizados pelo Estado para combater qualquer tipo de limitação, ou anulação de direitos básicos, no que diz respeito a pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade.

De acordo com informações divulgadas pelo site O globo (2018), baseadas em um relatório realizado pela Oxfam Brasil, o país ocupa a 9º posição

no ranking dos países mais desiguais do mundo. Um estudo realizado pelos pesquisadores Pedro Herculano Guimarães e Marcelo Medeiros do Instituto de Pesquisa Econômica (Ipea), com base no imposto de renda dos brasileiros entre os anos de 2006 e 2014, concluiu que Brasil está entre os cinco países em que a parcela mais rica da população recebe 15% da renda nacional, sendo que o 1% mais rico da população brasileira concentra entre 22% e 23% do total da renda do país. Esse é o retrato de um país que tem como principal característica a desigualdade. Porém, apesar da distribuição de renda ser o fator principal que contribui para esse fenômeno existem outras formas de desigualdade na estrutura brasileira que contribuem para o mesmo, como por exemplo, o acesso à saúde, educação, segurança e moradia digna, acabam por retratar o cenário de ausência de direitos básicos. Diversos fatores e consequências podem ser incluídos nesse cenário desigual, que geram impactos diversos dentro da sociedade em especial sobre a perpetuação da pobreza (SCALON, 2011)

Segundo Scalon (2011) deve-se compreender a pobreza como a privação de capacidades básicas, que conduz a situações de vulnerabilidade, exclusão, carência de poder, de participação e voz, exposição ao medo e à violência, ou seja, a perda de direitos fundamentais para se viver em sociedade. Nesse sentido, para acabar com essa estrutura desigual é necessário que ocorram alternativas que visem a formulação de novos modelos de desenvolvimento e a criação e implementação de novas políticas públicas que formem uma distribuição mais equitativa dos bens e recursos naturais.

A desigualdade não é um fato natural e sim uma construção social, que surge como consequência de escolhas políticas feitas ao longo da história. Durante todos esses anos e de acordo com o interesse de cada governo, diversos esforços foram feitos na tentativa de diminuir ou acabar com a desigualdade e a pobreza, porém, quando se trata de uma construção social, a população também deve ser ouvida, tanto na elaboração quanto na implementação de políticas públicas que vão ao encontro desse interesse, tornando mais fácil entender quais são as verdadeiras medidas que devem ser tomadas (SCALON, 2011).

Com a perda de direitos básicos, o direito à participação social também é desigualmente distribuído, fato que faz com que apenas aqueles que estão em uma situação econômica elevada exerçam o direito de participação.

É importante ressaltar que, num contexto de extrema desigualdade como o que temos no Brasil, até mesmo a cidadania, entendida aqui como participação, é desigualmente distribuída. Esta é uma conjuntura que coloca em xeque o conceito de “sociedade civil”, ou pelo menos o seu uso no singular. Cada vez mais os atores sociais são chamados à participação, porém as condições dessa participação são claramente definidas a partir das possibilidades e oportunidades de inserção na arena pública. E essas possibilidades e oportunidades não são, de fato, iguais. Devemos considerar que, quando os custos e as chances de participação são tão desiguais, em geral nos defrontamos com uma situação em que os incluídos aumentam suas vantagens relativas sobre os excluídos, se apropriando de forma mais efetiva dos benefícios gerados pela sociedade ou pelo Estado. Portanto, a dinâmica da relação entre Estado e sociedade, na qual se inscreve a prática das políticas públicas, é atravessada por desigualdades na distribuição de poder: seja ele político, econômico, social, intelectual ou simbólico. (SCALON, 2011, p.51)

Segundo Scalon (2011) a desigualdade e pobreza são conceitos distintos, mas estão diretamente ligados pois as diferenças no acesso as chances determinam as possibilidades de escapar de situações de privação e vulnerabilidade, a renda das pessoas resulta na capacidade de mobilização das mesmas.

Seria ingênuo imaginar, de acordo com a autora, que um governo formado pela maioria rica da população, homens brancos, héteros, de classe média alta e que ao longo de sua vida não tiveram que passar pela privação de nenhum tipo de direito, principalmente econômico, se importariam com a participação da população na formulação de políticas que tornem os cidadãos cada vez mais iguais no sentido legal e social, a ponto que os levassem por si só a buscar meios para que esse problema tenha fim.

É importante que ocorra a inclusão de todos no debate sobre a importância das políticas públicas com o objetivo de acabar com a desigualdade, pois, muitos acreditam que essa desigualdade é natural, resultado de escolhas e esforços individuais.

Se reconhecermos que o sentido dado à igualdade é socialmente construído e, portanto, existe um código socialmente compartilhado que justifica ou condena a desigualdade, devemos também reconhecer que políticas públicas que não levem em consideração os valores e os padrões de comportamento da sociedade são políticas destinadas ao fracasso. Dessa forma, é imprescindível que se desenvolvam esforços

no sentido de identificar de maneira mais sistemática aqueles valores e atitudes em relação às desigualdades que têm implicações e consequências sociais mais significativas. Porque são eles que, de algum modo, permitem a convivência com os níveis de disparidade experimentados em cada sociedade. (SCALON, 2011, p. 55)

Para que a população tenha voz diante da falta de direitos, é necessário que ocorra o que pode ser considerado o maior investimento que um país poderia ter, políticas públicas com foco educação. Com acesso à educação de qualidade os brasileiros passariam a ocupar postos de trabalho melhor remunerados, mais acesso à informação e conseqüentemente uma maior possibilidade de diálogo com o poder público, exigindo maior efetividade nas ações do Estado. As privações de direitos fundamentais causam impacto direto na formulação, efetividade e alcance das políticas públicas e programas sociais.

A inclusão da população no debate sobre a formulação de políticas públicas direcionadas à redução da desigualdade social tem importância significativa para quebrar o preconceito gerado em cima das pessoas que estão em situação de exclusão social, as margens de uma sociedade que culpabiliza as vítimas, como se a situação em que ela se encontra seja reflexo apenas de escolhas pessoais e que sair dessa situação também é dever apenas do indivíduo, isentando o Estado de seus deveres de protetor de direitos.

Na esfera da formulação de políticas públicas direcionadas especificamente à população em situação de rua, Serafino e Luz (2015) afirmam que não se sentir parte do mundo pode ser considerado uma das experiências mais radicais que um indivíduo pode vivenciar, o uso do termo exclusão social permite enquadrar as intervenções, e integrar a dimensão econômica com a dimensão simbólica sociocultural, o reconhecimento da importância da proteção dos direitos humanos pode reverter os processos de exclusão social e gerar um debate público sobre a dificuldade nos processos de exclusão e na formação e desenvolvimento de ações.

3. O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

O Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP), é uma unidade de Assistência para a População em Situação de Rua que está previsto no Decreto 7.053/2009 e na Tipificação Nacional de

Serviços Socioassistenciais e tem como objetivos: possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial; contribuir para a construção ou reconstrução de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento; contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua e promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária.

O Serviço Especializado em Abordagem Social, conforme previsto na Tipificação Nacional deve ser ofertado para os diversos segmentos que utilizam espaços públicos (praças, entroncamentos de estradas, terminais de ônibus, dentre outros) como espaço de moradia e sobrevivência. Nos casos em que este Serviço for também ofertado pelo Centro POP, o planejamento do órgão gestor deve considerar a necessidade de interação e complementaridade entre os dois Serviços ofertados na Unidade e o necessário redimensionamento da equipe e sua capacitação, de modo a assegurar a oferta com qualidade de ambos os serviços. (MDS, 2013).

O planejamento e a implantação do Centro POP, tanto no que se refere à definição de sua localização, espaço físico e recursos humanos, quanto ao quantitativo de unidades a serem implantadas na localidade deve ser responsabilidade do órgão gestor local da política de Assistência Social do Município ou do Distrito Federal.

O Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua deverá dispor de espaços como está presente na Cartilha do Centro POP da Secretaria Nacional de Renda e Cidadania e Secretaria Nacional de Assistência Social Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Brasília, 2011:

Recepção e acolhida inicial; Sala para atividades referentes à coordenação, reunião de equipe e/ou atividades administrativas; Sala de atendimento individualizado, familiar ou em pequenos grupos; Salas e outros espaços para atividades coletivas com os usuários, socialização e convívio; Copa/cozinha; Higiene pessoal (banheiros individualizados com chuveiros, inclusive); Banheiros masculinos e femininos com adaptação para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; Lavanderia com espaço para secagem de roupas; Refeitório; Guarda de pertences, com armários individualizados.
(BRASIL, 2011, p. 49).

Esse espaço deve estar de acordo com as atividades desenvolvidas no local, e também com a quantidade de usuários que o utilizam. Além de comportar

os usuários e serviços ofertados, é necessário que a Unidade tenha como objetivo promover o bem-estar da população, trabalhando com a construção de vínculos e a concretização de direitos, tornando-se um local de fortalecimento do protagonismo por parte dos moradores de rua.

No que diz respeito aos recursos humanos necessários para o funcionamento do Centro POP, cabe ao Órgão Gestor local responsável pela da Assistência Social buscar avaliar a necessidade de cada local, porém, a Cartilha do Centro POP, recomenda um quadro de funcionários ideal para municípios em que são atendidos cerca de 80 casos ou famílias por mês.

De acordo com a Cartilha, a equipe do Centro POP tem um período de funcionamento de cinco dias por semana e oito horas diárias e compõem-se de diversos funcionários, conforme quadro 1.

QUADRO 1 – EQUIPE DE REFERÊNCIA DO CENTRO POP

Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua	Capacidade de Atendimento 80 casos (famílias ou indivíduos/mês)
01 Coordenador (a)	
02 Assistentes Sociais	
02 Psicólogos (as)	
01 Técnico de nível superior, preferencialmente com formação em Direito, Pedagogia, Antropologia, Sociologia ou Terapia Ocupacional ¹³	
04 Profissionais de nível superior ou médio para a realização do Serviço Especializado em Abordagem Social (quando ofertada pelo Centro POP), e/ou para o desenvolvimento de oficinas socioeducativas, dentre outras atividades.	
02 Auxiliares Administrativos	

FONTE: (BRASIL, 2011, p.55)

A equipe que irá atuar no Centro Pop deverá ser composta por profissionais que possuam perfil e experiência para lidar com trabalho social com pessoas em situação de rua.

3.1 O CENTRO POP DE PARANAGUÁ

O Centro POP do município de Paranaguá foi criado em novembro de 2014 com a finalidade de assegurar acompanhamento especializado para a população em situação de rua, com atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, resgate, fortalecimento ou construção de

vínculos interpessoais e/ou familiares, tendo em vista a construção de outros projetos e trajetórias de vida, que viabilizem o processo gradativo de saída da situação de rua. Sua estrutura interna, segundo respostas das duas assistentes sociais entrevistadas, é composta por uma sala da recepção; um refeitório/sala de recreação; uma sala de atendimento individual/ grupo; uma sala dos técnicos; uma sala para coordenação/administrativo; um banheiro funcionário; uma lavanderia; uma cozinha funcionária; uma cozinha usuária; um banheiro usuário. Atualmente, o Centro POP está localizado na Avenida Gabriel de Lara, nº 1088; o prédio onde funciona não pertence a prefeitura e segundo os responsáveis não existe a previsão de aumento ou construção.

O Centro POP deve ser preferencialmente implantado em locais com maior concentração e trânsito da população em situação de rua, facilitando o acesso das mesmas ao local, deve ser levado em consideração também, uma análise sobre os serviços que serão ofertados no local, a estrutura deve estar de acordo com a demanda de atendimento de cada município. (BRASIL, 2011). Em Paranaguá o Centro POP fica localizado próximo a área central e apesar de ser de fácil acesso, apresenta muitas falhas no que diz respeito a sua estrutura e funcionamento. A prefeitura não conta com uma estrutura própria para a implantação do Centro, e por isso, sua localização vive em constante mudança, o local também não conta com uma placa identificação visível dificultando a identificação pelos usuários. O local conta apenas com um banheiro para usuários sem divisão masculino e feminino, e tem como único espaço para a recreação e desenvolvimento de atividades a garagem do imóvel, nela, encontram-se uma televisão, bancos e algumas mesas que são utilizadas para jogos.

O quadro de profissionais atuante no Centro é composto por duas Assistentes Sociais com carga horária de 6hrs que se dividem entre o período manhã e tarde; uma Coordenadora que atua também no momento como Assistente Social da Abordagem, uma psicóloga com carga horária de 6hrs, de acordo com a assistente social o local está no aguardo de mais uma profissional de Psicologia; dois Educadores, porém um está temporariamente emprestado para o Lar dos meninos; um Administrativo; dois Serviços Gerais; uma Estagiária

do curso de Administração e dois Guardas Municipais que trabalham alternando turnos.

QUADRO 2 – EQUIPE DO CENTRO POP DE PARANAGUÁ

CARTILHA DO CENTRO POP	CENTRO POP DE PARANAGUÁ
01 Coordenador (a)	
02 Assistentes sociais	02 Assistentes Sociais (6hrs)
02 Psicólogos (as)	01 Psicóloga (6hrs)
01 Técnico de nível superior	
04 Profissionais de nível superior ou médio para a realização de serviço de abordagem social (quando ofertado), e/ou desenvolvimento de oficinas socioeducativas.	01 Educadora
02 Auxiliares administrativos	01 Auxiliar administrativo
	02 Guardas municipais
	01 Estagiária nível superior

FONTE: Adaptada de MDS (2011)

Realizando uma comparação com o que está determinado no quadro 1 com o quadro de funcionário atuante no Centro POP de Paranaguá nota-se a ausência de ao menos oito profissionais capacitados para atuar na área, sendo eles, um psicólogo, quatro profissionais de nível superior ou técnico com formação especializada na Abordagem Social. De acordo com a assistente social responsável, a Abordagem Social está sendo realizada apenas alguns dias da semana devido a falta de transporte para o deslocamento dos funcionários até os moradores de rua, e quando ocorre, o serviço é realizado por uma educadora e a assistente social que estiver de plantão no dia. O Centro POP conta apenas com um auxiliar administrativo, sendo necessário dois e o serviço de coordenação está sendo realizado pelas assistentes sociais em conjunto com a educadora atuante no local.

O horário de atendimento é de segunda a sexta das sete horas às dezenove horas. Porém, no período de inverno a Secretaria de Assistência Social disponibilizou um abrigo temporário, permitindo que os usuários utilizem o local para dormir e assim se abrigar do frio; no local, elas são cadastradas, lhes é disponibilizado material para higiene pessoal, um colchão ou colchonete e um cobertor, o município não possui um albergue ou local especializado para

abriga-los. É importante registrar que, de acordo com a legislação, o horário de funcionamento deve ser analisado de acordo com a necessidade de cada município, podendo ser ampliado para os feriados, período noturno e até mesmo aos finais de semana. (BRASIL, 2011).

Segundo o controle realizado pela equipe do Centro POP, cerca de trinta a quarenta usuários são atendidos diariamente. A maioria do sexo masculino, faixa etária de vinte e um a quarenta e cinco anos, dependentes químicos, com vínculos fragilizados com seus familiares.

Os serviços prestados pelo Centro POP de Paranaguá consistem em: acolhimento da população em situação de rua; café; banho; local disponibilizado para lavagem/secagem de roupa; almoço gratuito no Restaurante Popular (disponibilização de ticket diários para os moradores de rua) ; lanche da tarde; acesso à internet; encaminhamento a rede de serviços (educação, trabalho, saúde, entre outros); orientações e encaminhamento; resgate de documentação; elaboração de currículos e resgate de laços familiares e comunitários.

No que diz respeito especificamente à isenção de taxa no Restaurante Popular, é importante lembrar que o mesmo é uma Unidade de Alimentação e Nutrição que integra o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) instaurado pela lei nº11.346/06, tendo como princípios fundamentais a produção e a distribuição de refeições saudáveis, com alto valor nutricional, a preços acessíveis, para as pessoas que estão em situação de insegurança alimentar e que devem estar localizados preferencialmente em grandes centros urbanos de cidades com população superior a 100.000 (cem mil) habitantes.

Os programas sociais realizados para introduzir essas pessoas no ambiente social são caracterizados pelas assistentes sociais, como sendo os serviços de atendimento individual diários, contato com familiares, encaminhamentos para a rede de serviços (escola, trabalho, saúde...), rodas de conversas.

Segundo as duas assistentes sociais entrevistadas, o município não possui nenhum convênio com entidades filantrópicas ou semelhantes, o que ocorrem são contatos telefônicos a pedido dos usuários no caso de internamentos em casas de recuperações. Existe também uma parceria com o Instituto de identificação do Paraná, que suspende a cobrança de qualquer taxa

gerada pela retirada de segunda via da carteira de identidade dos usuários, esse cancelamento é feito através de ofício encaminhado pelo Centro POP para o Instituto de Identificação, o mesmo acontece com a retirada do Cadastro Pessoa Física – CPF e título de eleitor. O fato de os indivíduos viverem nas ruas faz com que ocorra a perda constante dos documentos, por isso, o Centro POP disponibiliza uma pasta para que o morador guarde a via original do documento levando consigo apenas uma cópia do mesmo. É importante dizer que, segundo Hallais e Barros (2015), a ausência de documentação e a limitação no acesso a benefícios básicos ofertados pelo Estado reforçam ainda mais a invisibilidade dessa população.

As entrevistadas discorreram também sobre o que consideram as maiores dificuldades encontradas no Centro POP e sobre o que pode ser mudado.

A primeira delas, assistente 1, mencionou o quadro profissional reduzido e a falta de estrutura do local que, apesar de estar localizado em um terreno grande e com muitas possibilidades de construção, conta apenas com um banheiro para todos os usuários, sem separação de masculino e feminino, e um espaço reduzido para o uso dos mesmos.

Outro ponto que dificulta o funcionamento do Centro de Referência, na percepção da assistente 1, é uma aparente falta de interesse dos próprios gestores na elaboração e implementação de políticas públicas para a população em situação de rua. Ao ser questionada sobre a participação do Secretário de Assistência Social e do diretor responsável pelo Centro POP, ela informou que os mesmos não aparecem com muita frequência no local e que eles possuem um olhar técnico para os indivíduos que são atendidos ali, o que parece justamente apontar para essa falta de interesse. Esse olhar mais técnico, e menos humano, dificulta na hora de entender que existe uma violação de direitos e que é necessário tomar medidas mais eficazes sobre essa problemática.

A segunda entrevistada, assistente 2, define a ausência de uma equipe médica como a principal dificuldade encontrada para atuar com a população em situação de rua. Em suas palavras:

Existe uma dificuldade em lidar com os moradores de rua que possuem algum tipo de transtorno mental, problema esse que muitas vezes é desenvolvido devido ao uso constante de drogas, a assistência social não tem estrutura para atender esse tipo de questão, seria o caso da

prefeitura designar uma equipe médica preparada para atuar com esses moradores. (ASSISTENTE 2)

O Centro POP não realiza um levantamento formal sobre a quantidade de usuários do Centro que possuem alguma dependência química. No entanto, segundo a Assistente 2, no momento em que o morador de rua chega no Centro POP é realizada uma conversa com o objetivo de entender melhor as suas características individuais e orientá-lo de acordo com as suas necessidades. Quando é identificado algum tipo de dependência química, a assistente social em conjunto com a educadora realiza uma tentativa de conscientização sobre o problema e informa que existem meios para o seu tratamento.

Porém, muitos destes dependentes possuem certa resistência ao tratamento e até mesmo não chegam a procurar o Centro POP, causando uma maior dificuldade para iniciar um tratamento.

A baixa procura por ajuda e acesso aos serviços da rede assistencial de saúde pela população usuária de droga em situação de rua, especialmente crianças, adolescentes e jovens, levanta há muito tempo a necessidade de intervenções, biopsicossociais efetivas, urgentes e integradoras in loco, principalmente pelo uso cada vez mais precoce e o consumo de drogas com alto potencial de destruição e de causar dependência, como o crack. (TODIN; NETA; PASSOS, 2013, p.492).

Segundo os autores, o uso excessivo de droga se dá como uma solução rápida e eficaz que moradores de rua encontram para preencher a ausência das necessidades básicas e emocionais a fim de fugir da realidade social que os atinge.

Uma questão em comum, levantada durante conversa com as duas assistentes sociais que atuam no Centro POP de Paranaguá, é o olhar da população sobre os moradores de rua. Para essas profissionais, esse olhar é carregado de muito preconceito, pois apesar da maioria da população acreditar que é dever da gestão pública lidar com essa problemática, ainda prevalece a ideia de que estar em situação de rua é uma escolha do indivíduo e que os órgãos públicos devem apenas “acabar” com o problema realizando uma “higienização” sem ações efetivas, que tenham como princípio reintegrar essa população a sociedade.

O Estado, por meio de políticas públicas, tem como papel fundamental acabar com esse preconceito e desenvolver ações voltadas a essa

conscientização da população como um todo. Porém, o que ocorre parece ser justamente o contrário, pois a gestão pública acaba se fundamentando nessa ideia e desenvolvendo ações autoritárias de “higienização social”. Segundo Serafino e Luz (2015) isso é bastante problemático, pois as ações desenvolvidas a partir desta perspectiva também acabam desvalorizando os processos de inclusão dessa população na sociedade. As instituições assistenciais que não busquem criar unidades de pertencimento que estimulem e desenvolvam identidades autônomas acabam por acentuar o isolamento, a invisibilidade desses indivíduos.

Em Paranaguá, o único programa da Assistência Social direcionado para a população em situação de rua é o Centro POP. Não existe a previsão da construção de uma casa de passagem e nem de ampliação do atual prédio onde funciona o Centro.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho buscou realizar uma análise sobre a estrutura e funcionamento do Centro de Referência Especializado para a População em situação de rua – Centro POP do município de Paranaguá, sendo que este aparelho assistencial está previsto no Decreto nacional Nº 7.053/2009 e na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Para que isso fosse possível, foi feita uma pesquisa qualitativa com base em levantamento de dados bibliográficos direcionados ao tema, aplicação de entrevistas semiestruturadas as assistentes sociais responsáveis pela gestão do Centro, e a observação de campo com o objetivo de entender como se funciona o dia a dia do local.

No decorrer da pesquisa, notou-se que as ações do Centro POP se limitam apenas a atendimentos básicos como citado na análise dos resultados. Os principais limites identificados para o bom funcionamento do centro e sucesso da política foram: a estrutura do prédio onde funciona o Centro – um local pequeno e sem os requisitos básicos necessários para suprir as necessidades de seus usuários; o quadro de funcionários reduzido – que acaba por limitar o cumprimento das poucas ações realizadas no local. Trabalhar com o atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social não é uma tarefa fácil, quando um funcionário fica encarregado por diversas funções dentro de um

mesmo local, acaba gerando uma sobrecarga e o mesmo não consegue executar tudo de maneira plena. Apesar disso, a partir da observação de campo, foi possível verificar que os poucos funcionários que estão ali, fazem tudo para atender as demandas dos moradores de rua, chegando até mesmo a atuarem por conta própria, sem o apoio da prefeitura.

Outro aspecto limitante é a ausência de comunicação entre a Secretaria Municipal de Assistência Social com as demais secretarias, o que também causa um impacto significativo na relação do município com a população em situação de rua, pois, os mesmos encontram dificuldade no acesso ao serviço das demais secretarias como, por exemplo, a saúde, trabalho e educação.

Com isso, conclui-se que apesar de um município de médio porte, com inúmeras possibilidades para a reintegração dessa população à sociedade, Paranaguá acaba por deixar de lado essa questão, pois esse cenário já faz parte do dia a dia da cidade, tornando-se algo normal e aceitável para o serviço público e a sua população.

REFERÊNCIAS

ABRAHÃO, Cinthia M. de Sena; CHEMIN, Marcelo; GÂNDARA, José Manoel. A Oferta turística de Paranaguá (PR): Uma análise de atrativos e equipamentos de hospedagem. **CULTUR – Revista de Cultura e Turismo**, Paranaguá, v.6, n.4, p.149-167, 28 jan. 2012. Quadrimestral. Disponível em: <http://periodicos.uesc.br/index.php/cultur/article/view/302>. Acesso em: 10 mai. 2019.

BRASIL. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. **Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11346.htm. Acesso em: 18 out. 2019

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição**: República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 08 jun 2018.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)** Brasília, 2005. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf. Acesso em: 08 jun 2018.

BRASIL. Ministério Nacional do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Serviços Especializado em Abordagem Social**. Brasília, 2013 Disponível em: <https://docplayer.com.br/19282962-Servico-especializado-em-abordagem-social.html>. Acesso em: 08 jun 2018.

BRASIL. Ministério Do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Secretaria Nacional de Assistência Social**: Política Nacional de Inclusão Social a População em Situação de Rua. Brasília, 2008. Disponível em: http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/cao_civel/acoes_afirmativas/inclusao_outros/aa_diversos/Pol.Nacional-Morad.Rua.pdf. Acesso em: 19 out 2019.

BRASIL. Ministério Do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Cartilha de Inclusão das Pessoas em Situação de Rua no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal**. Brasília, 2011. Disponível em http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/cartilhas/inclusao_pessoas_ rua_Cadunico.pdf Acesso em: 16 set. 2019

BRASIL. **Decreto:** nº 7.053 de 23 de Dezembro de 2009. Política Nacional para a população em situação de rua. **Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos.** Brasília (DF) 23 de dez. 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm. Acesso em: 08 jun 2018.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Secretaria Nacional de Renda e Cidadania e Secretaria Nacional de Assistencial Social **Orientações Técnicas:** Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (CENTRO POP./SUAS). Gráfica e Editora Brasil LTDA. V.3. Brasília, 2011. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_centro_pop.pdf. Acesso em: 08 jun 2018.

CHIARELLI, Luciane. **Prefeitura Municipal de Paranaguá:** Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (CENTRO POP.). 2016. Disponível em: <http://www.paranagua.pr.gov.br/noticias/noticia7983.html>. Acesso em: 08 jun 2018.

GEORGES, Rafael. **Brasil piora e já é o 9º do ranking global de desigualdade de renda.** 2018. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/brasil-piora-ja-o-9-do-ranking-global-de-desigualdade-de-renda-23254951>. Acesso em: 11 set. 2019.

GUIMARÃES, Pedro Herculano; MEDEIROS, Marcelo. **A concentração de renda no topo da pirâmide no Brasil, em tradução livre:** Brasil está entre os cinco países mais desiguais. 2018. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/brasil-esta-entre-os-cinco-paises-mais-desiguais-diz-estudo-de-centro-da-onu/amp/>>. Acesso em: 03 out. 2019.

HALLAIS, Janaina Alves da Silveira; BARROS, Nelson Filice de. Consultório na Rua: visibilidades, invisibilidades e hipervisibilidade. **Cadernos de Saúde Pública.** Rio de Janeiro, p. 1497-1504. 05 fev. 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csp/v31n7/0102-311X-csp-31-7-1497.pdf>. Acesso em: 20 out. 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **População:** estimada em 2018, 2018. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/paranagua/panorama>. Acesso em: 08 jun 2018.

LOPES, Mirian Cristina. Cultura Política no Litoral do Paraná. **Revista NEP**: Núcleo de Estudos Paranaenses, Curitiba, v. 3, n. 1, p.1-16, 17 maio 2007. Semestral. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/nep/article/view/52554/32299>. Acesso em: 10 abr. 2019.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. O desafio da pesquisa social. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza. **PESQUISA SOCIAL**: Teoria, método e criatividade. 25. ed. Petrópolis: Vozes, 2007. Cap. 1. p. 21-27.

NATALINO, Marco Antonio Carvalho. **Estimativa da População em situação de rua no Brasil**. 2016. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Disponível em:

<http://www.rcdh.es.gov.br/sites/default/files/2016%20IPEA%20Estimativa%20da%20populacao%20de%20rua%20no%20Brasil.pdf>. Acesso em: 07 set. 2019.

PARANÁ. Decreto nº 2405 de 15 de Setembro de 2015. Instituição de Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua no Estado do Paraná. **Diário Oficial da Casa Civil do Estado do Paraná**. Curitiba, 15 de set. 2015. Disponível em: <http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=146700&indice=1&totalRegistros=1>. Acesso em: 08 jun 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA. **Agência de notícias da Prefeitura de Curitiba**: Regional do Bairro Novo acaba com cracolândia de dez anos, 2017. Disponível em: <http://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/regional-do-bairro-novo-acaba-com-cracolandia-de-dez-anos/41324>. Acesso em: 08 jun 2018.

REIS, M. S. dos. **O movimento nacional da população de rua em São Paulo**: um diálogo com as políticas sociais públicas. 98 f. Dissertação (TCC) – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – Franca/SP, 2011. Disponível em: http://www.rederua.org.br/textos_moradores/O_movimento_nacional_da_populacao.pdf. Acesso em: 08 jun 2018.

SCALON, Celi. Desigualdade, pobreza e políticas públicas: notas para um debate. **Contemporânea - Revista de Sociologia da Ufscar**: Revista de Sociologia da UFSCar, São Carlos, n 1, p.49-68, Jan/Jun. 2011. Semestral. Disponível em: <http://www.contemporanea.ufscar.br/index.php/contemporanea/article/view/20/5>. Acesso em: 18 out. 2019.

SERAFINO, Irene; LUZ, Lila Cristina Xavier. Políticas para a população adulta em situação de rua: questões para um debate. **Katálisis**, Florianópolis, v. 18, n. 1, p.74-85, 23 fev. 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rk/v18n1/1414-4980-rk-18-01-00074.pdf>. Acesso em: 10 set. 2019.

SILVA, C. L. da. **Estudos sobre população adulta em situação de rua: Campo para uma comunidade epistêmica?**. 125 f. Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, 2012. Disponível em: http://www.sapientia.pucsp.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=14358. Acesso em: 08 jun 2018.

SILVA, J. A. de M.. **População em situação de Rua: Uma análise da implementação da política Nacional no âmbito do Centro Pop**. 2012. 74 f. Monografia (Especialização) - Curso de Serviço Social, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2012. Disponível em: https://monografias.ufrn.br/jspui/bitstream/1/310/1/PopulacaoEmSituacao_Silva_2012.pdf. Acesso em: 14 jun. 2019.

TONDIN, Mara Cristina; NETA, Maria da Anunciação P. Barros; PASSOS, Luiz Augusto. Consultório de Rua: intervenção ao uso de drogas com pessoas em situação de rua. **Revista de Educação Pública**, Cuiabá, v. 22, n. 49, p.485-501, 15 fev. 2013. Quadrimestral. Disponível em: <http://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/educacaopublica/article/view/929>. Acesso em: 01 nov. 2019.

APÊNDICE 1

AS POLÍTICAS PÚBLICAS DIRECIONADAS PARA: AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARANAGUÁ
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM
SITUAÇÃO DE RUA (CENTRO POP.)**

RESPONDIDO POR:

DATA: 06/07/2019

1. Qual é a estrutura interna da instituição? Como é composto?
2. Quantos profissionais? Quais as suas formações?
3. Qual o horário de atendimento?
4. Quais são os serviços prestados para as pessoas em situação de rua?
5. Quais os programas de serviço social que são realizados para introduzir estas pessoas no ambiente social?
6. Qual é a quantidade de pessoas atendidas diariamente?
7. Qual o perfil das pessoas atendidas?
8. Quais as dificuldades encontradas?
9. Em sua opinião, existe algo que possa ser mudado para melhor eficiência em relação ao atendimento de população em situação de rua?
10. Em relação à população em situação de rua em Paranaguá, quais os programas e projetos sociais existentes para a assistência dessa população?
11. Existe a previsão de programas/projetos referente a esta população para serem instaurados na atual gestão?
12. Existe algum convênio com entidades filantrópicas? Se sim, com quais? E como funcionam?
13. Existe albergue para população em situação de rua em Paranaguá? Se existe, comente. Se não, justifique.
14. Em sua opinião, como as pessoas em situação de rua são vistas pela Secretaria?